



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CORONEL VIVIDA, 06 DE JUNHO DE 2019

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2019

Pela presente Ordem de Serviços n.º 26/2019 **AUTORIZO** a empresa **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Frei Everaldo, 5422 - Verdi, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.869.827/0001-07, representada neste ato pelo Procurador Sr. **Paulo Roberto Barela**, portador do CPF n.º 663.390.229-87 e RG n.º 4.016.961-0, a iniciar a **execução de REFORMA E READEQUAÇÃO DO BARRACÃO DA USILIXO, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo**; objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 01/2019, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 26/2019, firmado em 12 de fevereiro de 2019. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 60 (sessenta) dias, a contar desta, executados de acordo com o cronograma físico-financeiro.

  
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ  
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal  
Contratante

  
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Paulo Roberto Barela - Procurador  
Contratada